



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 372, DE 2020

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 Vila Paraíso.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 no Vila Paraíso, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de abril de 2020.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR